

**CONVÊNIO FEDERAL – SICONV Nº 848393/2017
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 052/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO – MICROSCÓPIO CIRÚRGICO**

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando que a empresa OPTO MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. vencedora do item: Microscópio Cirúrgico, no processo em questão, apresentou certidão em que CONSTA ação de Recuperação Judicial.

Considerando também o item 5 – DAS RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do edital de Cotação Prévia de Preços 052/2018:

5.1 – Não será admitida a participação de pessoa física, empresa sob a forma de consórcios ou grupo, empresas declaradas inidôneas por ato do Poder Público, e/ou, em processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial, ou que estejam impedidas de licitar, contratar, transacionar com a Administração Pública de qualquer esfera ou qualquer de seus órgãos descentralizados.

REVOGO a Homologação firmada entre a Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e a empresa.

Considerando ainda que a empresa Carl Zeiss do Brasil Ltda. anunciou o não ajustamento da proposta apresentada ao valor homologado, o Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, **HOMOLOGA** a seguinte decisão:

- **FRACASSADO** o item: Microscópio Cirúrgico – quantidade: 01 (uma) unidade, pelo fato de não haver proposta comercial apta conforme as disposições do processo em questão.

Belo Horizonte, 22 de Abril de 2019.

**Saulo Levindo Coelho
Provedor**